## DECRETO Nº 3.486 DE 06 DE ABRIL DE 2009.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.425, de 27 de novembro de 2008.

**D E C R E T A :**

Art. 1º) – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) , para atender os Programas de Trabalho abaixo.

**FONTE 01 – R$ 55.000,00**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.695.009.2.019 – Promoção de Feiras e Eventos
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|---|---|
| 33.90.39.08.01 | Serviços referentes a eventos e shows | R$ 15.000,00 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RECREAÇÃO E LAZER**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.122.014.2.044 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|---|---|
| 33.90.30.99.01 | Material de Consumo - Outros | R$ 8.000,00 |
| 33.90.39.99.01 | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros | R$ 7.000,00 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.782.030.2.102 – Controle e Segurança de Trânsito e Preservação Patrimonial
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|---|---|
| 33.90.30.11.01 | Mat. de Sinalização, Demarc. e Lograd. Públicos e Controle de Trânsito | R$ 20.000,00 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.122.032.2.105 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|---|---|
| 33.90.36.99.01 | Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros | R$ 2.000,00 |
| 33.90.39.99.01 | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros | R$ 3.000,00 |

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**GABINETE DO PREFEITO**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.04.122.003.2.005 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|---|---|
| 31.90.11.99.01 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | R$ 10.000,00 |
| 31.90.16.00.01 | Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil | R$ 7.000,00 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.010 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|---|---|
| 31.90.16.00.01 | Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil | R$ 12.000,00 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.05.000.04.122.010.2.030 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|---|---|
| 31.90.34.00.01 | Outras Despesas de Pessoal/Terceirização | R$ 10.000,00 |
| 33.90.39.99.01 | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros | R$ 10.000,00 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.541.032.1.051 – Convênios/Consórcios/PPP
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|---|---|
| 33.90.39.99.01 | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros | R$ 3.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.541.033.2.106 – Proteção do Meio Ambiente e Educação Ambiental
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|---|---|
| 33.90.30.99.01 | Material de Consumo - Outros | R$ 3.000,00 |

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 06 de abril de 2009

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em Dia 10 ABRIL 2009
Jornal BIM Nº 128
Página 01/02
Rubrica
Mat. 051/0039.